



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1305, ano 44, de 07 de abril de 2022

DECRETOS Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 118/2022, de 07 de abril de 2022.

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011;

Considerando o Decreto Estadual Nº 42.388, de 07 de abril de 2022, que dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19).

Considerando a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020;

Considerando o Decreto Estadual nº 40.122, de 13 de março de 2020, que decretou Situação de Emergência no Estado da Paraíba ante ao contexto de decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus definida pela Organização Mundial de Saúde;

Considerando os intensos esforços do Município de Dona Inês e de toda Paraíba no combate à pandemia da COVID-19 e a importante progressão da cobertura vacinal, que permitirá que esta nova união de esforços representada pelas medidas de proteção sanitária presentes neste decreto

guiem a Paraíba na direção de dias melhores, possibilitando algumas flexibilizações para que se atenuem os efeitos socioeconômicos e culturais da pandemia;

Considerando que a vacinação da população inesense segue avançando de forma robusta, como se pode constatar pelas coberturas de primeiras doses ultrapassando 83,00% e de segundas doses com mais de 80,00% da população do Município.

DECRETA:

Art. 1º A partir do dia 08 de abril de 2022 ficam autorizados os eventos esportivos realizados no Estádio de Futebol Municipal, com limite máximo de público de até 100% da capacidade, observando todos os protocolos elaborados pela Secretaria Estadual de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde e a apresentação do cartão de vacinação com a comprovação do esquema vacinal completo.

Art. 2º A partir do dia 08 de abril de 2022 ficam autorizados os eventos esportivos realizados nos ginásios municipais, com limite máximo de público de até 100% da capacidade do local, observando todos os protocolos elaborados pela Secretaria Estadual de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde, além da apresentação do cartão de vacinação com a comprovação do esquema vacinal completo.

Art. 3º A partir do dia 08 de abril de 2022 fica permitida a realização de eventos sociais e corporativos, com até 100% por cento da capacidade do local, observando todos os protocolos elaborados pela Secretaria Estadual de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde, além da apresentação do cartão de vacinação com a comprovação do esquema vacinal completo.

Art. 4º A partir do dia 08 de abril de 2022 fica permitida a realização de shows, com ocupação de até 100% por cento da capacidade do local, observando todos os protocolos elaborados pela Secretaria Estadual de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde e a apresentação do cartão de vacinação com a comprovação do esquema vacinal completo.

Art. 5º O uso de máscaras em espaços abertos em todo território municipal passa a ser facultativo, recomendando-se às pessoas que possuem comorbidades ou que apresentem sintomas da Covid-19 que mantenham a utilização.





DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1305, ano 44, de 07 de abril de 2022

§1º Fica facultado o uso de máscaras em ambientes fechados, recomendando-se às pessoas que possuem comorbidades ou que apresentem sintomas da Covid-19 que mantenham a utilização.

§2º O uso de EPI's continua obrigatório a todos os servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta em seu ambiente de trabalho.

Art. 6º Novas medidas poderão ser adotadas a qualquer momento em função do cenário epidemiológico estadual e nacional.

Art. 7º Ficam mantidas as demais normas do Decreto Estadual 42.306, de 05 de março de 2022.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 07 de abril de 2022.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

DECRETO Nº 119/2022, de 07 de abril de 2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICO PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA NOS TERMOS DO DECRETO LEI Nº. 3.365/1941 AS GLEBAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 18 da Lei Orgânica Municipal c/c o Decreto Lei nº. 3.365/1941.

DECRETA:

Art. 1º. Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação os imóveis identificados e com a seguinte localização:

I – Uma gleba de terras com área de 3.472,26 m2, pertencente ao senhor Benedito Pedro Pinheiro Borges, CPF: 009.021.124-87, localizado no Bairro São Pedro, registro no

cartório de imóveis de Bananeiras/PB, no Livro 2-E, as fls. 16, n. 01 e matrícula 912 com as seguintes confrontações:

- a)** 38.16 metros ao Oeste confrontando-se com a Rua Maria Ribeiro da Silva;
- b)** 50.12 metros ao Sul com a Rua Prefeito Joaquim Cabral de Melo;
- c)** 100.77 metros a Leste com a Terras do expropriados e Rua Manoel Alves de Lima;
- d)** 50.12 metros ao Norte com terras de José Pereira da Silva.

II – Uma gleba de terras com área de 3.136.01 m2, pertencente ao senhor José Pereira da Silva, CPF 287.774.254-72, registro no Cartório de imóveis de Bananeiras/PB, matrícula 11909, no livro 3.R, fls. 46, localizado no Bairro São Pedro, com as seguintes confrontações:

- a)** 44.27 metros ao Oeste confrontando-se com a Rua Maria Ribeiro da Silva;
- b)** 74.10 metros ao Leste confrontando-se com terras do expropriado José Pereira da Silva;
- c)** 50.07 metros ao Norte, confrontando-se com terras de Francisco Ferreira das Neves;
- d)** 50.07 metros ao Sul, confrontando-se com terras de Benedito Pinheiro Borges.

Art. 2º. A Declaração de Utilidade Público tem por finalidade a execução de plano de urbanização com abertura de vias públicas para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética com a construção de praça de lazer, espaço de convivência e espaço gourmet.

Art. 3º. A desapropriação deverá efetivar-se mediante acordo ou intentar-se judicialmente, dentro de cinco anos, contados da data da expedição do respectivo decreto e findos os quais este caducará.

Art. 4º. O poder público deverá notificar o proprietário e apresentar-lhe oferta de indenização.

§ 1º. A notificação de que trata o caput deste artigo conterà:

- I** - cópia do ato de declaração de utilidade pública;
- II** - planta ou descrição dos bens e suas confrontações;
- III** - valor da oferta;



Endereço eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-1305-ano-44-de-07-de-abril-de-2022/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1305, ano 44, de 07 de abril de 2022

IV - informação de que o prazo para aceitar ou rejeitar a oferta é de 15 (quinze) dias e de que o silêncio será considerado rejeição;

§ 2º. Aceita a oferta e realizado o pagamento, será lavrado acordo, o qual será título hábil para a transcrição no registro de imóveis.

§ 3º. Rejeitada a oferta, ou transcorrido o prazo sem manifestação, o poder público procederá na forma dos arts. 11 e seguintes do Decreto Lei nº. 3.365/1941.

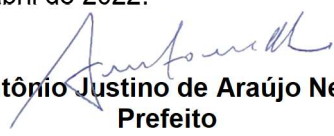
Art. 5º. O valor dos imóveis à título de indenização prévia com base no valor constantes dos dados cadastrais do Cadastro Municipal de Imóveis, deste Município, foi fixado pela Comissão de Avaliação nos seguintes valores.

I - oferta-se, a título de indenização prévia pelo imóvel pertencente ao senhor Benedito Pedro Pinheiro Borges, de acordo com o valor venal declarado no CMI, o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

II - oferta-se, a título de indenização prévia pelo imóvel pertencente ao senhor José Pereira da Silva, de acordo com o valor venal declarado no CMI, o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 07 de abril de 2022.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitações

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO(PRESENCIAL) Nº: 0030/2022
Registro CGM Nº:22-00227-8

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar através do **Pregoeiro Oficial** para conhecimento dos interessados nos termos da Lei N.º 10.520/2002 e suas alterações, subsidiariamente a Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar N.º 123/2006 e suas alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO(PRESENCIAL)**, no dia **20 de abril de 2022 às 08:00 horas**, tendo como objetivo: **Abertura de procedimento licitatório para: aquisição parcelada de peças automotivas, com serviços de substituição, para atender as necessidades da frota de veículos pertencentes a esta Prefeitura, no ano de 2022.** A reunião ocorrerá no endereço **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.** Maiores informações na sala da CPL

DONA INÊS, 06 de abril de 2022.

MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO(PRESENCIAL) Nº: 0029/2022
Registro CGM Nº:22-00230-8

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar através do **Pregoeiro Oficial** para conhecimento dos interessados nos termos da Lei N.º 10.520/2002 e suas alterações, subsidiariamente a Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar N.º 123/2006 e suas alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO(PRESENCIAL)**, no dia **20 de abril de 2022 às 09:00 horas**, tendo como objetivo: **Aquisição de gêneros alimentícios para compor o total de 8.000 (oito mil) cestas básicas durante o período de oito meses, para famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar acompanhadas pelo CRAS beneficiárias do PROGRAMA COMIDA NA MESA, agudizadas pela situação de calamidade pública em decorrência do COVID-19 e da situação de emergência devido ao longo período de estiagem no município..** A reunião ocorrerá no endereço **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.** Maiores informações na sala da CPL



Endereço eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-1305-ano-44-de-07-de-abril-de-2022/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1305, ano 44, de 07 de abril de 2022

DONA INÊS, 06 de abril de 2022.

MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0182/2022
Registro CGM Nº: 22-00235-9

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do inc. II, Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0182/2022, que objetiva: Apresentação cultural para happy hour e outros eventos.; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a LUCAS ARAÚJO SILVA - R\$ 2.600,00.

DONA INÊS, 07 de abril de 2022.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0149/2022
Registro CGM Nº: 22-00228-6

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do inc. II, Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0149/2022, que objetiva: Limpeza de mato nas Escolas Municipais Professora Ana Lúcia da Silva Fernandes, localizada no Sítio Serra do Sítio e Professora Josefa Vicente dos Santos, localizada no Sítio Boa Vista; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA - R\$ 737,00.

DONA INÊS, 07 de abril de 2022.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0155/2022
Registro CGM Nº: 22-00229-4

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do inc. II, Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0155/2022, que objetiva: Aquisição de materiais necessários para instalação elétrica dos ares condicionados da Escola Municipal do Ensino Fundamental Senador Humberto Lucena; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a INEL - COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - R\$ 13.199,10.

DONA INÊS, 07 de abril de 2022.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0157/2022
Registro CGM Nº: 22-00237-5

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do inc. II, Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0157/2022, que objetiva: Contratação de empresa, para realizar serviços técnicos para acompanhamento e execução bem como e emissão de relatórios do Plano de recuperação de área degradada-PRAD do antigo lixão do município de Dona Inês-PB; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a CONSULTORIA FLORESTAL, AMBIENTAL E ENGENHARIA EIRELI - ME - R\$ 16.000,00.

DONA INÊS, 07 de abril de 2022.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO



Endereço eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-1305-ano-44-de-07-de-abril-de-2022/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1305, ano 44, de 07 de abril de 2022

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0175/2022
Registro CGM Nº: 22-00233-2

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do inc. II, Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0175/2022, que objetiva: Pintura em grafite da segunda e terceira parte do espaço da juventude; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a TARCISIO SOARES DE LIMA - R\$ 2.500,00.

DONA INÊS, 07 de abril de 2022.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0172/2022
Registro CGM Nº: 22-00231-6

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do inc. II, Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0172/2022, que objetiva: Serviços de limpeza de mato das escolas Governador Antônio Mariz e Professora Maria Eugênia; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a DAVI TARGINO EMILIANO - R\$ 750,00.

DONA INÊS, 07 de abril de 2022.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0173/2022
Registro CGM Nº: 22-00232-4

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do inc. II, Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0173/2022, que objetiva: Serviços de limpeza de mato na Escola Municipal Senador Humberto Lucena; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a JAILSON TARGINO EMILIANO - R\$ 800,00.

DONA INÊS, 07 de abril de 2022.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0184/2022
Registro CGM Nº: 22-00234-1

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do inc. II, Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0184/2022, que objetiva: projeto arquitetônico, estrutural e complementares do nome Dona Inês na praça do trabalhador; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a LÍVIA MARIA R. BRANDÃO - R\$ 2.280,00.

DONA INÊS, 07 de abril de 2022.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO
Registro CGM 22-50206-8
Nº do Contrato 0096/2022
Contratante FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado NNMED DIST. IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA



Endereço eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-1305-ano-44-de-07-de-abril-de-2022/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1305, ano 44, de 07 de abril de 2022

Fundamento Legal PREGÃO Nº 0014/2022
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COM
QUANTITATIVO ANUAL DA FARMÁCIA BÁSICA PARA
ATENDER A SAÚDE PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO.
REFERENTE AO ANO DE 2022

Assinatura 24/03/2022
Vigência 24/03/2022 A 24/12/2022
Valor 331.824,00


SÁLVIA ULISSES SANTOS
SECRETARIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

Registro CGM 22-50205-0
Nº do Contrato 0099/2022
Contratante FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado DROGA FONTE LTDA
Fundamento Legal PREGÃO Nº 0013/2022
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS
PARA ATENDER A DEMANDA DO PRONTO
ATENDIMENTO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2022.

Assinatura 24/03/2022
Vigência 24/03/2022 A 31/12/2022
Valor 84.020,00


SÁLVIA ULISSES SANTOS
SECRETARIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

Registro CGM 22-50207-6
Nº do Contrato 0174/2022
Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Contratado ADELSON DE SOUSA LIMA
Fundamento Legal DISPENSA Nº 0161/2022
Objeto SERVIÇO DE LOCUÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DE
NOTAS E AVISOS

Assinatura 05/04/2022
Vigência 05/04/2022 A 05/01/2023
Valor 5.400,00


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Registro CGM 21-50261-7
ADITIVO
Número 1
Tipo PRAZO E VALOR
Assinatura 07/04/2022
Vigência 08/05/2022 A 07/05/2023
Valor 826.914,00

CONTRATO (ANTES DO ADITIVO)

Número 0163/2021
Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E CULTURA
Contratado S & L CONSTRUÇÕES E
INCORPORAÇÕES LTDA
Fundamento Legal TOMADA DE PREÇO Nº 0006/2021
Objeto CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 5 (CINCO)
SALAS NA RUA ANA DA CONCEIÇÃO MELO
Vigência 09/11/2021 A 07/05/2022
Valor Original 663.077,31
Valor Acumulado 663.077,31


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO



Endereço eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-1305-ano-44-de-07-de-abril-de-2022/>